



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1884/GR/UFFS/2021, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

Designa Assessor Especial de Governança e Integridade para exercer as atribuições do art. 40 da LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 - Lei de Acesso à Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Assessor Especial de Governança e Integridade para exercer as atribuições descritas no art. 40 da LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1379/GR/UFFS/2019, de 28 de novembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor